



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 080400/2021 1
FLS. 2163
Rub. 2

Processo Administrativo nº 0804001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021
Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do posto de saúde senhor José Carlos no povoado Pacas e Unidade Básica de Saúde do povoado Pau D'arco no município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 18.378.643/0001-39



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	2164
Rub.	e

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: P A ALVES DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 18.378.643/0001-39 - TV CAJUEIRO 46 - PEDREIRAS - MA - SL 01

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504
 Proposta: 2971701
 Controle Interno (Código Controle): 531658427
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001/2021
 FLS. 2165
 Rub. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.791,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.791,33	18/05/2021	19/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	23/05/2021	10000316	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	804021/2021
FLS.	2167
Rub.	

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0304001/202 1
FLS.	2168
Rub.	e

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL 5



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08090911202-1
FLS.	2169
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL 6



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0809001/202 1
FLS.	2170
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL 7



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	080409/1202 L
FLS.	2171
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	04040001202 1
FLS.	2772
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto

FEDERAÇÃO Nº 05,
 Proc. 0804001/202 1
 FLS. 2773
 Rub. _____

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Intop

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL 10



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/202-1
FLS.	2174
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040409/2021
FLS.	2176
Rub.	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp on the left and several signatures to the right.

APÓLICE DIGITAL *B*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	04001/202 1
FLS.	27 17
Rub.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL 1/4



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504
 Proposta: 2971701
 Controle Interno (Código Controle): 531658427
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2804001/202 1
 FLS. 2179
 Rub. _____ e

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and stamps]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275504

Proposta: 2971701

Controle Interno (Código Controle): 531658427

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275504.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804021/2021
FLS.	2180
Rub.	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0275504

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL 17



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	2181
Rub.	

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE : 05/03/2021 a 05/03/2022

Certifico que P A ALVES DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 18.378.643/0001-39, estabelecido(a) à TRAVESSA CAJUEIRO Nº46 SALA 01, na cidade de Pedreiras, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Bens/Serviços ofertados:

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Sousa Medeiros
Presidente da CPL
Portaria Nº 019/2021

Pedreiras, 05 de Março de 2021

DENILSON SOUSA MEDEIROS

Presidente

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001202 1
 FLS. 2182
 Rub. _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 000092992298-6 DATA DE EMISSÃO 20/02/2014

NOME PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO BORGES DA SILVA E FRANCISCA ALVES DA SILVA

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980

CPF 890965093-15 NASC. N. 99234 FLS. 107A LIV. A138

ASSOCIATIVA DO TITULAR ASSOCIATIVA DO TITULAR

LEI Nº 7116 DE 29/09/83 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAIORES/107




Paulo André Alves da Silva

ASSOCIATIVA DO TITULAR ASSOCIATIVA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 18/05/2021
 SERVIDOR PA
 Port. Matric. 219/2021

Handwritten signature in a circle

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 0807001/2021
FLS. 2183
Rub. 

Pelo presente instrumento particular PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei Nº 12.441 DE 11 de julho DE 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede e terá sede e domicílio na Rua Cajueiro, 46 Engenho Pedreiras – MA CEP: 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto a (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (37.01-1/00) GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.11-1/00) SERVIÇOS DE ARQUITETURA, (71.12-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,



PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/05/2021
SERVIDOR 
Port. Matric: 019/2021

  20

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

PEDREIRAS/MA
080402/2021
FLS. 2144
Rub. e

(71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), o qual será integralizado neste ato.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por se titular o Sr. PAULO ANDRÉ ALVES DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

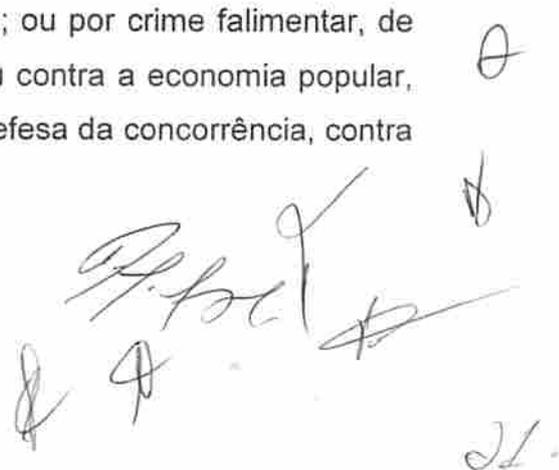
CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/05/2024
SERVIDOR: [Handwritten]
Port. Matric: 019/2024



**A TO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI.**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0805/001/2021
FLS. 2183
Rub. _____

Foi ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 11 de Março de 2013

Paulo Andre Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa



PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/03/2021
SERVIDOR [Signature]
Port. Matric 019/2021

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/202 1
FLS. 2186
Rub. e

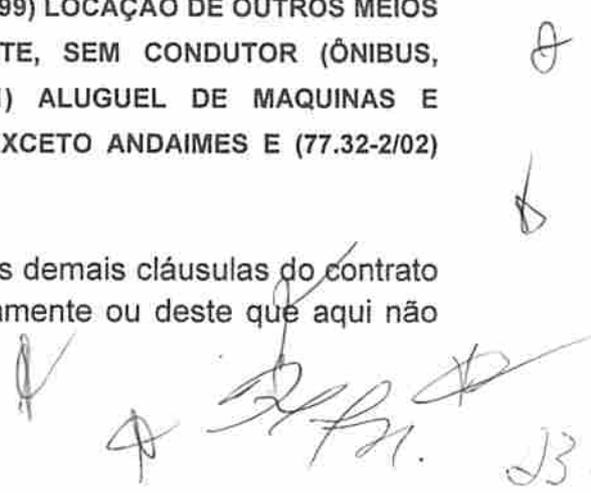
PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada sob a firma social **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378.643/0001-39, sediada a Rua Cajueiro, 46, Engenho, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000, resolve promover a Primeira alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data o objeto social passa a ser exploração, no ramo de: (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, (71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLAUSULA SEGUNDA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo do que estas não colidiram direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas



PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/03/2024
SERVIDOR
Port. Matric: 019/2021



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2804004202 1
FLS.	2787
Rub.	

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 28 de Janeiro de 2014

Paulo Andre Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/05/2024
SERVIDOR: 18
Port. Matric: 019/2024

Titula

A

P. A.

A

b

#

24

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A FIRMA: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras MA, nascido em 17/10/1980, Empresário, portador do CPF nº 890.965.093-15 e do documento de identidade RG nº 929932986 /SEJSP-MA onde foi emitido, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro nº 46 - Casa - Pedreiras - MA - Bairro Engenho - CEP: 65.725-000 . resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, registrada sob o NIRE 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378643/0001-39, com sede na Rua Cajueiro. 46, Engenho Pedreiras - MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital que era de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo a diferença R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), integralizados da seguinte forma: Um Automóvel GM Corsa Sedan Maxx 2005/2006 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA - A sede da empresa que era na Rua Cajueiro, 46 - Engenho - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, passa a ter sua sede à Travessa Cajueiro, 46 - Sala 01 - Engenho - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras(MA), 26 de Janeiro de 2017

x Paulo André Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2017 16:10:30 Nº 20170057640
PROTOCOLO: 170057640 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700607120. NIRE: 21600004616.
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
EÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
Apresenta fotocópia conferida com o original
que me foi apresentado. Sou fe
Pedreiras (MA), 06.06.2017
Em Test. da verdade
João Partido Lillo
Escrivente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

25

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, estabelecido na RUA CAJUEIRO, 46, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, CEP: 65.725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PEDREIRAS - MA, 11 de Março de 2013.

Paulo André Alves da Silva

Empresário: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>15/03/13</u></p> <p><i>P. G. N.</i></p> <p>Paulo André Alves da Silva Empresário</p>	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO CNPJ: 07.000.000/0001-00 Processo: 1309/2013 Empresa: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS JUCEMA - CERA Nº AE 194.721</p>
--	--

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2190
Rub. _____

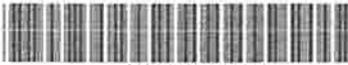
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101222002	
NIRE 21600004616 CNPJ 18.378.643/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CAJUEIRO, Nº 46, SALA 01, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210620722	06/05/2021	BALANCO
223	20200416197	15/06/2020	BALANCO
223	20190385278	23/05/2019	BALANCO
223	20180339451	04/05/2018	BALANCO
223	20170252507	21/02/2017	BALANCO
002	20170057640	20/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140073167	31/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130265306	16/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600004616	16/05/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2021, às 10:18:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMABDBMG.



MAC2101222002

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101222016	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600004616	CNPJ 18.378.643/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2013	Início de Atividade 16/05/2013	
Endereço Completo Travessa CAJUEIRO, Nº 46, SALA 01 ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURA, LIMPEZA DE FACHADA, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADE TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE ÁGUA); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ✓ Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PAULO ANDRE ALVES DA SILVA	CPF 890.965.093-15	Administrador S	Início do Mandato 16/05/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PAULO ANDRE ALVES DA SILVA	CPF 890.965.093-15	Início do Mandato 16/05/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/05/2021	Número 20210620722	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2021, às 10:17:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKUDIVU.



MAC2101222016

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 080900/202 1
 FLS. 2192
 Rub. _____ e

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.378.643/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
P A ALVES DA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
XXXXXX

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV CAJUEIRO

NÚMERO
46

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
65.725-000

BAIRRO/DISTRITO
ENGENHO

MUNICÍPIO
PEDREIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EFOSAMPAIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8186-3104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 080409/2021
 FLS. 21913
 Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.378.643/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
NOME EMPRESARIAL P A ALVES DA SILVA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV CAJUEIRO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	TELEFONE (99) 8186-3104	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFOSAMPAIO@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 22:11:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804091/202 1
 FLS. 2194
 Rub. e

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.378.643/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.412778-9
Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV CAJUEIRO
Número: 46 **Complemento:** SALA 01
Bairro: ENGENHO
Município: PEDREIRAS **UF:** MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 00000002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/01/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
 EDF a partir de: 27/06/2013, 27/06/2013, 27/06/2013,
 CTÉ a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/03/2021

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PEDREIRAS/MA	
Proc.	080402/202 1
FLS.	2195
Rub.	

[Handwritten signature]

INSC. ESTADUAL: 12.412.778-9
 RAZÃO SOCIAL: P A ALVES DA SILVA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/02/2017

PEDREIRAS/MA
 Proc: 0801001/2021
 FLS: 2196
 Rub: e

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.378.643/0001-39 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: P A ALVES DA SILVA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600004616 CAPITAL SOCIAL: 120.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2013 UFRE: 49 - Ufr/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: --
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: --
 DATA OBRIG. NFE: --
 CORREIO ELETRÔNICO: JULIOPEDREIRAS@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000
 ENDEREÇO TRV CAJUEIRO NÚMERO: 46
 COMPLEMENTO: SALA 01
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO SR RAIMUNDO FREITAS BAIRRO: ENGENHO
 CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)0000-0002 FAX: (99)0000-0002
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA CAJUEIRO NÚMERO: 46
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ENGENHO
 CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)0000-0002 FAX: (99)0000-0002
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
16	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
20	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
21	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
23	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
34397213372	JULIO LIMA RIBEIRO	3 - CONTADOR
89096509315	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
EFD	27/06/2013	--	Ativo
EFD	27/06/2013	--	Ativo
EFD	27/06/2013	--	Ativo
NFC-e	11/04/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001/2021
 FLS. 2197
 Rub. _____

Autar

R

0

0

P. J. S.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

99/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2307001202 1
FLS. 2198
Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Exercício: 2021

ALVARÁ

RG/Inscrição Municipal: 0049 LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
Nome Fant.:
CPF/CNPJ: 18378643000139
Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 - ENGENHO
Complemento:

Atividade Principal: 4120400 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 27/01/2021

Data de Abertura
16/05/2013

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

[Empty box for stamp or signature]

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/05/2021
SERVIDOR
Port. Matric: 219/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes
Diretor do Departº da Administração Tributária
Portaria nº 047/2021-GP

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Utah

[Handwritten signatures and initials]
34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0304001/2021
FLS.	2799
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P A ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 18.378.643/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:06 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **2201.E2FA.B65A.AF8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	080409/2021
FLS.	2200
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009432/21

Data da

20/01/2021 10:06:35

Inscrição Estadual: 124127789

CPF/CNPJ: 18378643000139

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 SALA 01 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000002

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 10:06:35

36.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	2201
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003966/21

Data da

20/01/2021 10:06:26

Inscrição Estadual: 124127789

CPF/CNPJ: 18378643000139

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 SALA 01 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000002

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021. ←

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 10:06:26

37.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA
Proc. 080409/2021
FLS. 2202
Rub. 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000791 Inscrição Municipal: 000791
Contribuinte: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME CPF/CNPJ: 18378643000139
Nome Fantasia:
Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 Complemento:
Bairro: ENGENHO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/05/2013 Data de Encerramento: 0
Atividade: Construção de edifícios

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Gestão de redes de esgoto
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Instalação e manutenção elétrica

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/05/2021
SERVIDOR: [assinatura]
Port. Matric: 019/2021

Emissão: 22/04/2021 11:08:31 Validade: 21/07/2021

Usuário: NATH

Número/Controle da Certidão: 2D52752C075C6617

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
Diretor do Deptº de Administração Tributária
Portaria Nº 202/2021 - GP

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
Diretor de Deptº. de Administração Tributária
Portaria 202/2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804004202 1
FLS. 2203
Rub. _____



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.378.643/0001-39
Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI ME
Endereço: TRAV CAJUEIRO 46 SALA 01 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042307362298085402

Informação obtida em 23/04/2021 08:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 080900/2021
FLS. 2204
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P A ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Certidão nº: 34815038/2020

Expedição: 29/12/2020, às 18:54:58

Validade: 26/06/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P A ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P A ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Registro: 0005369088

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 01/02/2017

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADO, COBERTURA, LIMPEZA DE FACHADA, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTE); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUA); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUE); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

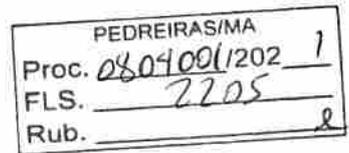
Endereço Matriz: RUA CAJUEIRO, 46, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537148DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303009022. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Registro: 0604353510

CPF: 057.956.053-87

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA



42



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844293/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 3ZwbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
CPF: 890.965.083-15
Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 280409/2021
FLS. 2206
Rub. _____





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO
Registro: 0604353510
CPF: 057.956.053-87

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804021/2021
FLS.	2207
Rub.	

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 26/03/1996
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6259

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 04/01/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: P A ALVES DA SILVA EIRELI
Registro: 0005369088
CNPJ: 18.376.643/0001-39
Data Início: 26/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 26/02/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0604353510

Registro: 6258MA

2. Contratante

Contratante: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME

TRAVESSA CAJUEIRO

Complemento:

Cidade: Pedreiras

Pais: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

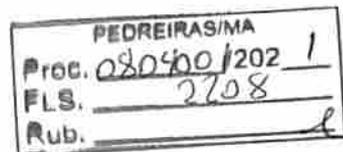
Bairro: ENGENHO

UF: MA

CPF/CNPJ: 18.378.643/0001-39

Nº: 46

CEP: 65725000



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: A

TRAVESSA CAJUEIRO

Complemento:

Cidade: Pedreiras

Data de início: 26/02/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: ENGENHO

UF: MA

Nº: 46

CEP: 65725000

Previsão de término: 26/02/2022

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

lv/scm

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

A.R.T DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADE EXERCIDAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DAS LEIS 5.194/66 E 6.496/77 COMPLEMENTARES PELAS RESOLUÇÕES 425/98 E 430/99 PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A EMPRESA E DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ CARLITO DE CASTRO - CPF: 057.056.053-87

Local

data

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME - CNPJ: 18.378.643/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 02/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303063756

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dwi4W3
Impresso em: 03/03/2021 às 10:59:14 por: ip: 179.108.76.129



44

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0809001/2021
FLS.	2209
Rub.	

Contratante:

P. A. AIVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, N. 46, Engenho, Pedreiras- MA 65725-000, representada neste ato pelo sócio administrador **PAULO ANDRÉ ALES DA SILVA**.

Contratado:

JOSÉ CARLITO DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 057.956.053-87, CREA-MA 0604353510 E RESIDENTE E DOMICILIADO NA Rua da Salvação, nº 1860, Aeroporto, Trizidela do vale- MA 65727-000. Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços a contratante e o contrato convencionam e contratam-se entre si o seguinte:

Cláusula Primeira: Do objeto

Consiste o objeto deste contrato, a prestação de serviço profissional na qualificação de Engenheiro Civil, tendo o mesmo a carga horária estipulada em 10 horas semanal.

Cláusula Segunda: Da vigência

O presente contrato terá início na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira: da Remuneração

Em remuneração dos serviços objeto do presente contrato, o contratado receberá da contratante a importância mensal de R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e seis reais).

Parágrafo Único

O valor previsto nessa cláusula será corrigido pela concessão das partes, obedecidos aos índices oficiais da categoria.

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 18/05/2021

SERVIDOR

Port. Matric 019/2021

Cláusula Quarta: da Responsabilidade Técnica

O contrato na qualidade de Engenheiro Civil será responsável técnico da contratante durante o período de vigência deste termo contratual.

Parágrafo Único

O contrato se verá observar e atender rigorosamente as especificações e normas técnicas vigentes.

for José Carlito de Castro

PEDREIRAS/MA
Proc. 080400202 1
FLS. 2210
Rub. _____

Cláusula Quinta: Dos Poderes do Contrato

O contrato somente poderá emitir proposta de preço juntamente com o representante legal do contratante, mas poderá individualmente, requerer/impugnar editais de licitações públicas de qualquer modalidade de âmbito municipal, estadual ou federal, registrar boletim de ocorrência, fazer peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos que serão licitados/executados no Âmbito municipal, como praticarem todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios, exceto receber convocação/intimação e assinar contratos ou em nome de contratante.

Cláusula Sexta: Da Alteração Contratual

Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. A referida alteração, caso haja, será realizada através de tempo de alteração contratual.

Cláusula Sétima: Da Rescisão Contratual

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes sem pagamento de multa, bastando à parte que deseje, sua decisão avisar a outra parte com 30 dias com antecedencia da sua data prevista para a rescisão.

Cláusula Oitava: Do foro

Fica eleito foro da comarca de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que sejam. E por fim, estrem justos e contratados as partes assinam o presente contrato que foi impresso em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pedreiras-MA, 26 de Fevereiro de 2021

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME

Paulo André Alves da Silva

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME
Paulo André Alves da Silva
Administrador
CPF: 090.965.093-15

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

José Carlito de Castro

José Carlito de Castro

Eng. José Carlito de Castro
CPF: 057.956.053-07
CREA - 0604353510XXX - ME

Testemunhas:

Nome ou Rubrica: *Claudemir V. de Castro* **CPF:** 860.875.763-04

Nome ou Rubrica: _____ **CPF:** _____

int

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/05/2021
SERVIDOR: [assinatura]
Port. Matric: 019/2021

[assinaturas]
46

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-CE



Nome: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
 Filiação: **LUZIA RODRIGUES DE CASTRO**
JOSÉ JÚLIO DE MOURA
 Nascimento: **05/08/1949** CPF: **057.956.053-87** Doc. de Identidade: **15115 SSP-CE**
 Nacionalidade: **BRASILEIRA**
 Naturalidade: **ITAPIPOCA CE**
 Tipo Sang.: **O +** Título de Eleitor: **023672320736**
 PIS/PASEP: _____

José Carlito de Castro
 Assinatura do Profissional



Cartão

[Handwritten signature]

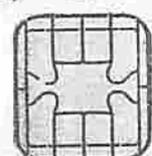
[Handwritten mark]

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-CE
 Registro Crea No

Nome: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**

Data do Registro no Crea-CE: **29/04/1985**



Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Registro Nacional: **060435310**
 Data de Emissão: **13/03/2017**

Presidente do Crea-CE

Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.504 de 24/12/86 e Lei nº 6205 de 07/05/75.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PEDREIRAS/MA
 Proc. **050100/1202**
 FLS. **7216**
 Rub. _____

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: **18/05/2021**
 SERVIDOR: **[Handwritten]**
 Port. Matric: **2021/60**

[Handwritten mark]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	08.01091/2021
FLS.	2712
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. José Carlito de Castro, Engenheiro Civil, CPF nº 057.956.053-87, CREA-MA nº 0604353510, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ CARLITO DE CASTRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO
Registro: 6259MA RNP: 0604353510
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRAS/IMA
Proc. 0801001/2021
FLS. 2213
Rub. _____

Número da ART: MA20180177680 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/05/2018 Balçada em: 06/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000

Contrato: 1705001-05/2018 Celebrado em: 23/05/2016
Valor do contrato: R\$ 42.162,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SANTO ANTONIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000

Coordenadas Geográficas: -4.556944, -44.627651
Data de início: 24/05/2018 Conclusão efetiva: 24/07/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 57 - REFORMA 1.00 unidade;

Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TOMADA DE PREÇO N. 007/2018, CONTRATO N. 1705001-05/2018, NO VALOR DE 42.162,82(QUARENTA E DOIS MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE -MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816186/2019
30/07/2019, 09:32
BW79Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BW79Z





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001/2021
 FL9: 2214
 Rub. e

ATESTADO TÉCNICO DE OBRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA P.A ALVES DA SILVA EIRELI-
 ME, ESTABELECIDO À TV.CAJUEIRO, Nº 46, SALA 01, PEDREIRAS - MA, INSCRITA
 NO CNPJ Nº 18.378.643/0001-39. FORNECEU TODOS OS MATERIAIS E
 SERVIÇOS. BEM COMO EXECUTOU CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES,
 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, ESTABELECIDO À AV.
 DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO: AEROPORTO – TRIZIDELA DO VALE-
 MA, INSCRITO NO CNPJ (MF) Nº 1.558.070/0001-22, SOB O REGIME DE
 EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, OS SERVIÇOS DE REFORMA DA
 CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA,
 CONFORME CONTRATO Nº 1705001-05/2018, CELEBRADO NA DATA DE
 17/05/2018, TENDO O VALOR DE R\$ 42.162,82, SENDO ESSE CONTRATO
 EXECUTADO NA AVENIDA JOSEMAR NOGUEIRA SOBRINHO, S/N, SANTO ANTONIO
 DAS OLIVEIRAS, SOB A ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE
 EXECUÇÃO Nº MA20180177680, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SR.
 JOSÉ CARLITO DE CASTRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP: 060435351-0
 NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/05/2018 À 24/07/2018
 CONFORME CARACTERÍSTICAS DO ORÇAMENTO ABAIXO:

ORÇAMENTO CONTRATADO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
1.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019,
 em 30/07/2019
 emitida



Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, 16:22

Chave de Impressão: SW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 emitida

1.2.1	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	46,88
1.2.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,54
1.2.3	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,68
1.2.4	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00
1.2.5	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	27,88
1.2.6	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SFM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,54
1.2.7	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SFM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,54
1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,44
2.0	FONTE	CÓDIGO	COBERTURA		
2.1			ESTRUTURA DE MADEIRA		
2.1.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	59,54
2.2			TELHAS		
2.2.1	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	59,54
3.0	FONTE	CÓDIGO	PAREDES E PAINÉIS		
3.1			ALVENARIA DE ELEVÇÃO		
3.1.1	SINAPI	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	20,22
4.0	FONTE	CÓDIGO	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1			ESQUADRIAS METÁLICAS		

Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, 16:22

Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 85727-000
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 08.94001/202 1
 FLB. 2216
 Rub. 0

3.0	FONTE	CÓDIGO	REVESTIMENTOS		
4.1.1	SINAPI	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_C7/2016	M2	1,44
4.1.2	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,06
5.1			PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
5.1.1	SINAPI	87678	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	114,31
5.1.2	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	114,31
5.2			FORROS		
5.2.1	SINAPI	74141/1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	9,06
5.2.2	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	59,54
6.0	FONTE	CÓDIGO	PISOS		
6.1			PISOS INTERNOS		
6.1.1	SINAPI	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1,78
6.1.2	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	82,06
6.1.3	SINAPI	97767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	59,54
6.1.4	SINAPI	84161	SOLTEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 emitida



Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, 16:22
 Chave de Impressão: BW78Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]



52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000
 CNPJ. 01.658.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0809001/202 1
 FLS. 2217
 Rub. e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 emitida



7.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
7.1.1	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5' CM	M2	8,45
7.1.5	SINAPI	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
8.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
8.1			QUADROS E CAIXAS		
8.1.2	SINAPI	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES		
8.2.1	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
8.2.2	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	UN	1,00
8.2.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.3			ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES		
8.3.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,30
8.3.2	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,45
8.4			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
8.4.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,20
8.5			LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS		
8.5.1	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
8.5.2	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00

Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, às 16:22
 Chave de Impressão: BW79Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000
 CNPJ. 01.658.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0809001/2021
 FLS. 7718
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 emita

8.6			TOMADAS, INTERRUPTORES E ESPELHOS		
8.6.1	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLIFS 1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
8.7			OUTROS ELEMENTOS		
8.7.1	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
9.0	FORNTE	CÓDIGO	PINTURA		
9.1			PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1.1	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	154,95
9.1.2	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	50,50
9.1.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014.	M2	98,45
10.0	FORNTE	CÓDIGO	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1			LIMPEZA FINAL		
10.1.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	59,54

ATESTAMOS AINDA QUE TODOS OS ITENS ACIMA ELENCADOS FORAM REALIZADOS A CONTENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E PROJETOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA E QUE A EMPRESA P. A ALVES DA SILVA EIRELI-ME POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA, GERENCIAL E ADMINISTRATIVA PARA EXECUTAR EMPREENDIMENTOS SIMILARES E DE VULTO EQUIVALENTE.

TRIZIDELA DO VALE(MA), 05 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO DE SOUSA SAMPAIO
 ENGº CIVIL
 FISCAL DE OBRAS
 CREA: 46.571-D/CE

RIVALDO DOS SANTOS SOUSA
 ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, 16:22

Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831872/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2804001/2020 (
FLS.	2219
Rub.	

Número da ART: **MA20180169386** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2018** Baixada em: **01/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**
Complemento: Bairro: **AEROPORTO**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Contrato: **1304001-03/2018** Celebrado em: **17/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 614.997,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO DAMASIO DE FREITAS** Nº: **51**
Complemento: Bairro: **JERUSALEM**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Coordenadas Geográficas: **4.562872, 44.614805**
Data de início: **13/04/2018** Conclusão efetiva: **17/09/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 1.00 unidade;**

Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA DE 01 (UM) HOSPITAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TOMADA DE PREÇOS N. 003/2018, CONTRATO N. 1304001-03/2018, NO VALOR DE 614.997,95 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), O MESMO ESTÁ LOCALIZADO NA AV. JOÃO DAMASIO DE FREITAS N. 51, TRIZIDELA DO VALE -MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831872/2020
04/08/2020, 08:38
3w56c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w56c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.556/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
 01.558.070/0001-22
 SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE

ATESTO TÉCNICO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, estabelecido à tv. Cajueiro, nº 46, sala 01, Pedreiras – MA, inscrita no CNPJ nº 18.378.643/0001-39, forneceu todos os materiais e serviços, bem como executou conforme projetos e especificações, para a prefeitura municipal de Trizidela do Vale - MA, Estabelecido à Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro: Aeroporto – Trizidela do Vale – MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 1.558.070/0001-22, sob o regime de empreitada por menor preço global, os serviços de reforma do Hospital Municipal em Trizidela do Vale - MA. Conforme contrato nº 1304001-03/2018, celebrado na data de 13/04/2018, tendo o valor de R\$ 614.997,95, com acréscimo de (48,95%) no valor final de R\$ 916.069,37, sendo esse contrato executado na Avenida João Damazio de Freitas, Nº 51, Jerusalém, sob a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução nº MA20180169386, sob a responsabilidade técnica do Sr. José Carlito de Castro, Engenheiro Civil CREA-MA RNP: 060435351-0 no período compreendido entre 13/04/2018 à 17/09/2018:

Orçamento Contratado

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNO	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		PREPARO DO TERRENO			
1.1.1	73948/M	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C. RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	79,45
1.2		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA			
1.2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10
1.3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	694,21
1.3.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	2.459,92
1.3.3	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	1.133,90
1.3.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	923,44
1.3.5	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	71,50
1.3.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	118,34
1.3.7	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	709,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020



Certidão nº 831872/2020
 05/08/2020, 20:47
 Chave de Impressão: 3w56c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804109/202 1
FLS. 2221
Rub. _____

1.3.8	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	UNO	27,00
1.3.9	97963	REMOÇÃO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	UNO	29,00
2 COBERTURA					
2.1 RETELHAMENTO					
2.1.1	72085	RECULOCACAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DO TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M	894,21
2.1.2	72086	RECULOCACAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBRUS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M	894,21
2.1.3		TELHA ECOLÓGICA	MERCADO	M2	1.133,90
2.1.4	92580	TRAMA DE AÇO GALVANIZADO PER TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOVAZADA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2018	SINAPI	M2	71,50
2.1.5	94236	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOVAZADA 10x40x0,33MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE INSTALÇÃO AF_06/2018	SINAPI	M2	71,50
2.1.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 37CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2018	SINAPI	M	112,70
2.1.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2018	SINAPI	M	71,84
3 ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.1 ESQUADRIAS METÁLICAS					
3.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUADRÍCULA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2018	SINAPI	M2	26,93
3.1.2	91307	FECHADURA DE EMPLUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2018	SINAPI	UN	75,00
3.1.3	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2018	SINAPI	UN	42,00
3.1.4	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2018	SINAPI	UN	42,00
3.1.5	72144	RECULOCACAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU TAMPA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	UN	76,00
4 REVESTIMENTOS					
4.1 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
4.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	2453,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020



Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, às 20:47
Chave de Impressão: 3w56c
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001202 1
 FLS. 2222
 Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
 01.558.070/0001-22
 SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE

4.1.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONDEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DETALHADA. AF_06/2014	SINAPI	M2	2450,92
4.1.3	83732	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DECIMENTO DE ARBA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, EM 5 CM.	SINAPI	M2	581,48
4.2	PORRO				
	98109	PORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	929,44
5 PISOS					
5.1 PISOS INTERNOS					
5.1.1	72337	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	623,44
5.1.2	73993.1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO DE ARBA) COM ACABAMENTO LISO, ESPESURA 15CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M2	623,44
5.1.3	92354	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2016	SINAPI	M2	2.029,20
5.1.4	94106	LÁSTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL À L.M., COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M3	46,32
5.1.5	94992	EXECUÇÃO DE PASSARILHO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	539,41
6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
6.1 LOUÇAS METÁIS E ACESSÓRIOS					
6.1.1	86931	VASO SANITÁRIO OFENADO COM CAIXA ACOPLA DA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE BATERIA, EM VEL. EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	79,00
6.1.2	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	98,00
6.1.3	86906	TORNEIRA CROMADA DE MEDA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	58,00
6.1.4	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
6.1.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEIX VEL. EM PVC 1 X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	48,00
6.1.6	93543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	58,00
6.1.7	90544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	79,00
6.1.8	93546	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	79,00
6.1.9	83005	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO SEM MOLDBRA	SINAPI	M2	65,20
6.1.10	93447	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 90 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX DÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEX VEL. EM PVC, DNGATE FLEX VEL. 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	SINAPI	UN	2.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



Certidão nº 831872/2020
 05/08/2020, 20:47
 Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 080400/2020 1
 FLS. 2223
 Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
 01.558.070/0001-22
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE

6.1.1	95809	BANCADA DE GRANTOCINZA POLIDORAMA PARA DECORAÇÃO E PROTEÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2013	SINAPI	UN	1,10
7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA					
7.1 - LUMINARIAS INTERNAS E EXTERNAS E ACESSÓRIOS					
7.1.1	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	80,00
7.1.2	97611	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10W BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	25,00
8 - PINTURA					
8.1 - PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
8.1.1	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO BELADOR LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_05/2014	SINAPI	M2	2.937,45
8.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_05/2014	SINAPI	M2	2.937,45
8.1.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO AF_05/2014	SINAPI	M2	782,93
9 - PREPARO DE CADAVER					
9.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO					
MOVIMENTO DE TERRA					
9.1.1	95127	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PRENSÃO DE FORMA AF_06/2017	SINAPI	M3	1,87
9.1.2	95521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCOS DE CONCRETO (100) BARRA COM PRENSÃO DE FORMA, COM RETRO ESCAVADORA AF_09/2017	SINAPI	M3	1,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
9.1.3	95530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 625MM, UTILIZAÇÃO AF_09/2017	SINAPI	M2	11,22
9.1.4	95529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BARRA EM MADEIRA SERRADA, 625MM, UTILIZAÇÃO AF_09/2017	SINAPI	M2	4,09
9.1.5	95543	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME BARRA UTILIZANDO CA-60 DE 5MM - MONTAGEM AF_09/2017	SINAPI	M3	0,57
9.1.6	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO CA-60 DE 5MM	SINAPI	M3	0,58
9.1.7	94998	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO:AREIA:MÉDIA BRITA 5 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,14
9.1.8	95535	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO EM VIGA BALDRAME, FCK 15 MPa, COM USO DE BARRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_09/2017	SINAPI	M3	0,64
9.1.9	92716	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK 425 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 9,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	SINAPI	M3	12,48
9.1.10	74141.1	LAJE PRE-MOLDADA BETA 110 FCK 12 MPa VIGAS 4 #10MEL UNIDADES TIPO 08 ARMADURA NEGA TIPO 08 ACABAMENTO COM CONCRETO 20MPa ESCORAMENTO MATERIAL EM AÇO DE 600x6	SINAPI	M2	20,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



Certidão nº 831872/2020
 05/08/2020, 20:47
 Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

Victor

J.P.M.A.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PEDREIRAS/MA
Proc. 2804001/2021
FLS. 3
Rub. 2224



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PAREDES E PAINÉIS

9.1.11 47472 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X13CM ESPESURA 9CM DE PAREDES COM AREIA LIGADA MENOR QUE 0,5MM EM VÁZIOS ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 SINAPI M2 84,10

ESQUADRIAS E FERRAGENS

9.1.12 93341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2015 SINAPI M2 12,40

9.1.13 93307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS - COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR - COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2015 SINAPI UN 1,00

COBERTURA

9.1.13 93541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA - CANAL INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2018 SINAPI M2 20,10

9.1.14 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA - CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2015 SINAPI M2 20,10

REVESTIMENTO

9.1.15 82878 CIMENTAÇÃO APLICADA EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS - COM COLHER DE REDIBRÇO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 SINAPI M2 112,20

9.1.16 87329 MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM - COM EXECUÇÃO DETALHADA AF_06/2014 SINAPI M2 112,20

PIFO

9.1.17 72337 PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO SINAPI M2 20,10

9.1.18 54306 LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL EM LOCAL COM NÍVEL BASTANTE INTERFERÊNCIA AF_06/2015 SINAPI M2 1,00

9.1.19 73951,1 PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO:AREIA) COM ACABAMENTO LISO, ESPESURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUIDO DUTIVO IMPERMEABILIZANTE SINAPI M2 20,10

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

9.1.20 93447 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 12X19X1CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX DÁVEL, MÍDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA COBREADA LONDA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013 SINAPI UN 1,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1.21 93328 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICUDO, CABO BASSO, QUEBRA FIO E HUMBAMENTO) (INCLUIDO LUMINÁRIA (LÂMPADA)) AF_05/2016 SINAPI UN 1,00

9.1.22 97592 LUMINÁRIA TIPO FLATON DE SOBREPOR. COM LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2017 SINAPI UN 1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida em



Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, 20:47

Chave de Impressão: 3w56c
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2225
Rub. 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 em



Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, 20:47

Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

10 ARSA DE HIGIENIZAÇÃO E LIXEIRA (REFORMA)						
PINTURA						
9.1.23	86483	APLICAÇÃO DE FUNDO DE LACRILATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	SINAPPI	M2	152,20	
9.1.24	86487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÕES AF_06/2014	SINAPPI	M2	56,50	
9.1.26	86429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA APLICADA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF_06/2014	SINAPPI	M2	56,50	
10.1 ESQUADRIAS E FERRAGENS						
10.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIÇO TIPO VENEZIANA COM QUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAPUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPPI	M2	5,87	
10.1.2	91307	FIXADURA DE EMBUITE PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FERRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPPI	UN	3,50	
10.2 COBERTURA						
10.2.3	92341	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOR DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPPI	M2	15,80	
10.2.4	94291	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO GONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_05/2016	SINAPPI	M2	15,80	
10.3 REVESTIMENTO						
10.3.5	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPPI	M2	68,10	
10.3.6	87529	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DETALHADA AF_06/2014	SINAPPI	M2	68,10	
10.4 PISO						
10.4.7	72157	PISO INDUSTRIAL, ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSIVE ENTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E EQUIVAMENTO MECANIZADO	SINAPPI	M2	11,80	
10.4.8	94158	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO LARGURA MAIOR DO QUE 1,5M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM TRÁFEGO BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	SINAPPI	M3	0,57	
10.4.9	738901	PISO CIMENTADO TRACÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA) COM ACABAMENTO LISO, ESPESURA 15CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SINAPPI	M2	15,80	
10.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
10.5.10	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUSIVE INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, FLETRÓDUTO, CABO RASCO, QUEBRA E CUMBAMENTO, INCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADA AF_05/2016	SINAPPI	UNO	3,00	
10.5.11	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE CORREIO, COM LÂMPADA LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_15/2017	SINAPPI	UNO	3,00	
PINTURA						



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001/2020 1
 FLS. 2226
 Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
 01.558.070/0001-22
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE

10.1.12	08483	APLICACAO DE FUNDOSELA DOR LATEX PARA EM PAREDES, UMA DEMAO AF_06/2014	SINAPI	M2	69,51
10.1.13	08487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PARA EM PAREDES, DUAS DEMOES AF_06/2014	SINAPI	M2	65,57
10.1.14	08423	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRELICHA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF_06/2014	SINAPI	M2	69,50
11 DRENAGEM SUPERFICIAL					
11.1 CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL					
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
11.1.1	03286	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	SINAPI	M3	11,85
11.1.2	04623	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA, COM PREMÃO DE FORMA AF_06/2017	SINAPI	M3	29,80
11.1.3	04342	A TERREO MANUAL DE VALAS COM AREA PARA A TERREO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_03/2016	SINAPI	M3	90,58
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
11.1.4	08467	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. COM AREA 14	SINAPI	M3	9,78
11.1.5	07498	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE 6X6X13CM (ESPESURA NOM) DE PAREDES COM AREA LIGADA MENOR QUE 1M² SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	175,90
11.1.6	08830	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA MGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 6425 MM, UTILIZAÇÃO AF_06/2017	SINAPI	M2	7,89
11.1.7	08829	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, 6425 MM, UTILIZAÇÃO AF_06/2017	SINAPI	M2	45,36
11.1.8	08644	ARMAÇÃO DE BLOCO MGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 24X3MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	KG	263,20
11.1.9	08646	ARMAÇÃO DE BLOCO MGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 24X3MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	KG	1032,00
11.1.10	04958	CONCRETO MAGRO PARA CASIMBO, TRAÇO 14,5 4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA-BRITA 5) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L AF_07/2016	SINAPI	M3	2,94
11.1.11	08688	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORGAMENTO E MGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERCA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	SINAPI	M3	3,29
11.1.12	04688	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERCA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	SINAPI	M3	58,50
11.1.13	03742	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA	SINAPI	M2	65,85
PISOS					
11.1.14	73922/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3,16"	SINAPI	M2	114,14
OBRAS DE ARTES CORRENTES					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 em



Certidão nº 831872/2020

05/08/2020, 20:47

Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ. 01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/202 1
FLS. 2227
Rub. 2

11.1.15	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1000MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AP. 12/2015	SINAPI	M	70,20
12 SERVIÇOS DIVERSOS					
12.1		LIMPEZA FINAL			
12.1.1	9437	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	205,61

Atestamos ainda que todos os itens acima elencados foram realizados a contento de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor e projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA e que a empresa P.A ALVES DA SILVA EIRELI – ME possui capacidade técnica, gerencial e administrativa para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Trizidela do Vale (MA), 30 de julho de 2019.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 11182858-0

GABRIEL GUIDA PASCOAL COSTA
ENGº CIVIL
FISCAL DE OBRAS
CREA: 11182858 - 40

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde
13/2021

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO
FUNDO SECRETARIA
DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 em



Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, 20:47
Chave de Impressão: 3w56c
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831873/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ CARLITO DE CASTRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
 Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 02010011202	1
FLS. 2228	
Rub. _____	1

Número da ART: **MA20200330538** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/04/2020** Baixada em: **27/06/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
 Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**
 Complemento: _____ Bairro: **AEROPORTO**
 Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
 Contrato: **20200271/2020** Celebrado em: **02/04/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 320.181,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO DAMASIO DE FREITAS** Nº: **51**
 Complemento: _____ Bairro: **JERUSALEM**
 Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
 Coordenadas Geográficas: **4.562872, 44.614805**
 Data de início: **02/04/2020** Conclusão efetiva: **02/06/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 3000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 67.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID /COMERC. 53 - EXECUCAO 100.00 unidade;**

Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, N.01- REMOÇÃO DE JANELAS QT- 33UN, VALOR R\$=614,76,00, N.02- ESQUADRIAS E FERRAGENS JANELAS DE AÇO DE CORRER QT-33UN, VALOR R\$=21.546,86, N.03- REVESTIMENTO PAREDES EXTERNA E INTERNA 3000M2 VALOR R\$=90.345,46, N.04- PISO EXTERNOS 127,79M2, VALOR R\$= 26.422,71, N.05- INSTALAÇÃO ELETRICA E LÓGICA E TELEFONIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, UNIDADES VALOR R\$=145.367,85, DRENAGENS SUPERFICIAL 67,2ML VALOR R\$=24.395,00, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA LOUCAS METALITA E ASSESSÓRIOS VASO SANITÁRIO CAIXA DE ACOPLADO LOUCA UNIDADE, VALOR R\$= 938,32, SERVIÇOS DIVERSOS LIMPEZA FINAL DA OBRA 805,61M2, VALOR R\$= 10.530,50, CONTRATO N. 20200271/2020, CARTA CONVITE N. 002/2020, NO VALOR DE R\$= 320.181,46 (TREZENTOS E VINTE E MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

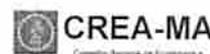
Informações Complementares

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/09/2020, às 20:44



64



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831873/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831873/2020
04/08/2020, 08:41
5Z5CY

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404001/2020 1
FLS.	2229
Rub.	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z5CY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signatures and initials are present in the lower half of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ:
01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, n° 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 7730
Rub. _____

ATESTO TÉCNICO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, estabelecido à tv. Cajueiro, n° 46, sala 01, Pedreiras – MA, inscrita no CPNJ n° 18.378.643/0001-39, forneceu todos os materiais e serviços, bem como executou conforme projetos e especificações, para a prefeitura municipal de Trizidela do Vale - MA. Estabelecido à Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670, Bairro: Aeroporto – Trizidela do Vale – MA, inscrito no CNPJ (MF) n° 1.558.070/0001-22, sob o regime de empreitada por menor preço global, os serviços de Adequação do Hospital Municipal em Trizidela do Vale - MA, Conforme contrato n° 20200271/2020, celebrado na data de 02/04/2020, tendo o valor de R\$ 320.181,46, sendo esse contrato executado na Avenida João Damazio de Freitas, N° 51, Jerusalém, sob a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução n° MA20200330538, sob a responsabilidade técnica do Sr. José Carlito de Castro, Engenheiro Civil CREA-MA RNP: 060435351 - 0 no período compreendido entre 02/04/2020 à 02/06/2020 conforme características do orçamento listado abaixo:

Trizidela do Vale (MA), 30 de julho de 2020.



ARILENE BEZERRA OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS
DO FUNDO SECRETARIA DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 831873/2020, em 04/08/2020 emitida



Certidão n° 831873/2020
05/08/2020, 20:44
Chave de Impressão: 5Z5CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 08090011202 1
FLS. 2231
Rub. _____

Orçamento Contratado

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNO	QUANTIDADE
1. REMOÇÕES E RETIRADAS					
1.1	9784	REMOÇÃO DE ZANILAS DE FORMA MANUAL, EM REAFRONTAMENTO AF_10/2017	SINAPI	M²	33,75
2. ESQUADRIAS E PINTURAS					
2.1	9490	JANELA DE AÇO COM 2 FOLHAS, FUNÇÃO COM ARGAMASSA, COM VOROS PADRONIZADA AF_07/2019	SINAPI	M²	33,75
3. REVESTIMENTOS					
3.1. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
3.1.1	8721	REVESTIMENTO EM ALGODÃO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO BIALTA TADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM x PLACADA EM AMBIENTE DE ÁREA MAIOR QUE 10M² AF_06/2014	SINAPI	M²	150,00
3.1.2	8720	REVESTIMENTO EM ALGODÃO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45x45 CM x PLACADA EM AMBIENTE DE ÁREA MAIOR QUE 10M² AF_06/2014	SINAPI	M²	70,00
3.1.3	0108	LADRILHOS HIDRÁULICOS CLAR ARGAMASSA DECAL 14x10 (COMBIMENTO)	SINAPI	M²	70,00
3.1.4	0105	ARGAMASSA PRONTA A BARRAMENTO PROT. RADIOLOGICA (25KG/CM) - PAREDES	PRÓPRIA	KG	3000,00
4. PISOS					
4.1. PISOS EXTERNOS					
4.1.1	9234	PRELACIÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERPREVADO COM BLOCOS DE TAVADO DE 20x20 CM, ESPESURA 8 CM AF_10/2015	SINAPI	M²	50,00
4.1.2	9408	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO LAZURA MAIOR OU IGUAL 1,5 CM, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_08/2016	SINAPI	M²	168,00
4.1.3	9492	PRELACIÃO DE PASSADILHADA (DU PISOS) DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO EM LUGAR, FEITO EM OBRAS, LANCAMENTO CONVENCIONAL, EM PISOS DE 8 CM, ARMADO AF_07/2016	SINAPI	M²	107,75
5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA					
5.1. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
5.1.1	74918	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMPLANT. EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO NEUTRO FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
5.1.2	74918	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMPLANT. EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO NEUTRO FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
5.1.3	7493001	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR 3A, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	16,00
5.1.4	7493001	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR 3A, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	12,00
5.1.5	7493001	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR 20A, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	17,00
5.1.6	7493002	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR 32A, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, em 04/08/2020 em



Certidão nº 831873/2020
05/08/2020, 20:44
Chave de Impressão: 5Z5CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas

(Handwritten signatures and initials)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 080900/2020 1
 FLS. 7232
 Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
 01.358.070/0001-22
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE

5.1.7	74130004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 45A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00
5.1.8	74130005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00
5.1.9	74130006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00
5.1.10	74130007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00
ELETRÓDITOS E ACESSÓRIOS					
5.2.1	93054	ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO Ø72MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	500,00
5.2.2	93055	ELETRÓDUTO RIGIDO DE CAVEL PVC, Ø150MM (1"2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO AP. Ø150	SINAPI	M	30,00
5.2.3	93056	ELETRÓDUTO RIGIDO DE CAVEL PVC, Ø140MM (1"1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO AP. Ø140	SINAPI	M	18,00
5.2.4	02032	ELETRÓDUTO PVC RIGIDO 150MM Ø4 POLY TUBO RIGID	PRÓPRIA	UN	50,00
5.2.5	02033	TUBO DE POLIETILENO RIGIDO Ø150MM (1"2")	PRÓPRIA	UN	50,00
5.2.6	02034	CURVA DE POLIETILENO RIGIDO Ø150MM (1"2")	PRÓPRIA	UN	10,00
5.2.7	02035	CURVA DE POLIETILENO RIGIDO Ø150MM (1"2")	PRÓPRIA	UN	8,00
5.2.8	8804	ELETRICALHA METALICA LIBA, Ø100MM, 100 X 100 X 3000MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ORSE	UN	35,00
5.2.9	00004	CAIXA DE LUZ 4X2 QUADRADA AMARELA	PRÓPRIA	UN	350,00
5.2.10	00007	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARA FURADA 150X100X80MM	PRÓPRIA	UN	4,00
5.2.11	72063	TERMINAL DO CONECTOR DE PRESSAO, PARA CABO Ø10MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	40,00
5.2.12	00005	TERMINAL DO CONECTOR DE PRESSAO, PARA CABO 5MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UN	20,00
CABOS E FIOS CONDUTORES					
5.3.1	91024	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO DE 1,5MM² ANTI-CHAMA 450/750V	SINAPI	M	1000,00
5.3.2	91025	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM² ANTI-CHAMA 450/750V	SINAPI	M	4500,00
5.3.3	2428	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM² ANTI-CHAMA 450/750V	SINAPI	M	2100,00
5.3.4	00037	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO DE 6,0MM² ANTI-CHAMA 450/750V	PRÓPRIA	M	900,00
5.3.5	00827	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO DE 9,5MM² ANTI-CHAMA 450/750V	PRÓPRIA	M	30,00
5.3.6	00830	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO DE 12,5MM² ANTI-CHAMA 450/750V	PRÓPRIA	M	190,00
5.3.7	00834	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO DE 16,0MM² ANTI-CHAMA 450/750V	PRÓPRIA	M	90,00
5.3.8	00838	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO DE 25,0MM² ANTI-CHAMA 450/750V	PRÓPRIA	M	480,00
5.3.9	00006	FITA ISOLANTE 800X100X3MM 400 METROS	PRÓPRIA	UN	25,00
5.3.10	00007	FITA AUTOPURIFICADORA 6MM X 60 METROS	PRÓPRIA	UN	5,00
5.3.11	01039	TERMINAL FANOTUBULAR PARA CABO DE 1,5MM²	PRÓPRIA	UN	150,00
5.3.12	00004	TERMINAL FANOTUBULAR PARA CABO DE 2,5MM²	PRÓPRIA	UN	150,00
5.3.13	00005	TERMINAL FANOTUBULAR PARA CABO DE 4,0MM²	PRÓPRIA	UN	150,00
5.3.14	00011	TERMINAL FANOTUBULAR PARA CABO DE 6,0MM²	PRÓPRIA	UN	100,00
5.3.15	00012	TERMINAL FANOTUBULAR PARA CABO DE 9,5MM²	PRÓPRIA	UN	100,00
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					
5.4.1	82001	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 250V/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	100,00
5.4.2	82008	TOMADA DUPLA DE EMBUITO 2P+T 250V/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	115,00
5.4.3	81003	INTERRUPTOR 600W/250V 170CLAS 15A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	85,00
5.4.4	81007	INTERRUPTOR 600W/250V 270CLAS 15A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	7,00
5.4.5	81009	INTERRUPTOR 600W/250V 270CLAS 15A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	20,00
5.4.6	87002	LAMPADARIA TIPO PLACAFIXA COM BOMBOLO COM LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO AP. 150W	SINAPI	UN	19,00
5.4.7	74324	LAMPADARIA ABSITA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO A TENSÃO RESISTENTE E REFRIGERADA COM TUBO DE CÁLCIO Ø40MM Ø EXTERNO 200MM E Ø INT. 120MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00
5.4.8	04811	LAMPADARIA DE EMBUITO QUADRADA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E PRATAVA ELÉTRICA PARA REFRIGERANTE REFRIGERADA COM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM MEDICINA TERMOCENTRAL, PARA UMA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W COMPLETA	PRÓPRIA	UN	158,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, em 04/08/2020 emitida em



Certidão nº 831873/2020
 05/08/2020, 20:44
 Chave de Impressão: 5Z5CY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
 01.558.070/0001-22
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE

5.4.0	04948	ARMANHA DE COBERTOR COM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM MODO TEMPORARIO FORCO, COM UMA LAMPADA ELETRONICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	PROPRIA	UN	20,00
5.4.10	00019	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 40W L2 BRANCO PRO 8VOLT E27. FORNECIMENTO E INSTALACAO	PROPRIA	UN	6,00
5.4.11	00014	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 40W L2 BRANCO PRO 8VOLT E27. FORNECIMENTO E INSTALACAO	PROPRIA	UN	6,00
5.5		OUTROS ELEMENTOS			
5.5.1	98888	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2017	SINAP	UN	6,00
5.5.10	00023	FITA ADESIVA ALUMINIZADA 48MM X 48M	PROPRIA	UND	30,00
5.5.11	00024	FITA VEDACAO MULTIFUNCOES 48 MM X 48M	PROPRIA	UND	18,00
5.5.12	00025	FITA PVC SEM LUBRIF	PROPRIA	UND	90,00
5.5.13	00026	BRACA ARTICULADA 13 EM TALLARINHA 4M 0209AUF	PROPRIA	UND	1,00
G DRENAGEM SUPERFICIAL					
CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL					
6.1					
6.11	93358	ENCANAO MANUAL DE VALAS AF_05/2018	SINAP	M²	32,01
6.12	94342	ATERRO MANUAL DE SALAS COM AREA PARA ATERRIS COMPACTACAO MECANIZADA AF_05/2018	SINAP	M²	32,41
6.13	00027	ENCANAO DE BARRIS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO: SECCAO TRIANGULAR, 280 X 190 X 6 X 350 CM ALTURA	PROPRIA	M	17,20
H INSTALACOES HIDROGRANTARIAS					
LOUÇAS METAIS E ACESSORIOS					
7.1					
7.11	98421	VAZOS ANTERIORES FORNACAO COM CAVALADOR LAIDA LOUÇA BRANCA, INCLUI O ONDOTE PLEI MEL EM PLAS TICO BRANCO 12 ANCOM FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2019	SINAP	UND	2,00
I SERVICOS DIVERSOS					
LIMPEZA FINAL					
8.1					
8.11	01828	LIMPEZA FINAL DA OBRAS	SINAP	M2	605,61

Atestamos ainda que todos os itens acima elencados foram realizados a contento de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor e projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA e que a empresa P.A ALVES DA SILVA EIRELI – ME possui capacidade técnica, gerencial e administrativa para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Trizidela do Vale (MA), 30 de julho de 2020.

Gabriel Guida Pascoal Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 11182858-0

GABRIEL GUIDA PASCOAL COSTA
 ENGº CIVIL
 FISCAL DE OBRAS
 CREA: 11182858 - 40

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
 Secretária Municipal de Saúde
 Matr. nº 113202

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA
 ORDENADORA DE DESPESAS DO
 FUNDO SECRETARIA
 DE SAÚDE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 831873/2020
 05/08/2020, 20:44
 Chave de Impressão: 525CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836455/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0804001202 1	
FLS. 2234	
Rub. _____	2

Número da ART: **MA20200372639** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/11/2020** Baixada em: **05/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA** CPF/CNPJ: **12.094.868/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS** Nº: **26**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015120**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.843.202,02** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA E AVENIDA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65750000**
Coordenadas Geográficas: **-4.879763, -44.693044**
Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **24/04/2021**
Finalidade:
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 13279,95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5081,98 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5081,98 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 76,23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 7,14 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 10163,96 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836455/2020
10/12/2020, 14:26
3w9zZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w9zZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/12/2020, às 18:17.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0404001/2021
FLS.	2235
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.378.643/0001-39, executou os serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica no Município de Esperantinópolis-MA de Interesse da Secretaria, Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, no período de 13/07/2020 a 31/10/2020, firmado com a empresa Enciza Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.094.868/0001-87, sob a Responsabilidade técnica do Eng. Civil José Carlito de Castro, CREA 0604353510 – VISTO MA 6259.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.843.202,02
 B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	25,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	BARRACÃO DE OBRA	M2	20,00
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M3	10.163,96
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	M3	9.147,60
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	M3	2.655,99
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M2	2.655,99
3.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	13.279,95
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	2.655,99
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	215.135,19
4.3	IMPRIMAÇÃO	M2	13.279,95
4.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	13.279,95
4.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	15,91
4.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	5,31
4.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.792,81
4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	TKM	179.259,70
4.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	TKM	15,91

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65.015.120
 E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
 CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/12/2020, às 18:17.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836455/2020, em 10/12/2020 emitida



Certidão nº 836455/2020

12/12/2020, 18:17

Chave de Impressão: 3w9gz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 080400/1202/1
 FLS. 2236
 Rub. e

4.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA (RR-1C)	TKM	5,31
4.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	125,48
4.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	TKM	125,48
5.0 DRENAGEM			
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	5.081,98
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 8 CM	M	5.081,98
6.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL			
6.1	CONFECCÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	7,14
7.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	762,30
8.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA			
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.277,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836455/2020, em 10/12/2020 emitida



São Luís (MA), 31 de outubro de 2020.

80 Tabelionato de Notas
 ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
 Eng.º Civil José Lauro de Castro Moura
 CREA 6375-D/CE Visto 4122/MA

8 Notas
 Reconheço a semelhança da firma de JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA
 Talita Ribeiro Costa - Segunda Tabelã Substituta
 Poder Judiciário - T/MA
 RECPIR1567290EQHNGBGJFQWX612
 Data Hora 27/11/2020 18:20:25. Ato 13.17.4
 Parte(s) JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, Total R\$ 17,24. Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADCP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Certidão nº 836455/2020
 12/12/2020, 18:17
 Chave de Impressão: 3w9zZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 2 folhas

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
 E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
 CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

Handwritten signatures and initials: *utal*, *g*, *P. B.*, *l d*, *l*, *l*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: tqleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/12/2020, às 18:17.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

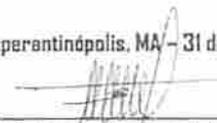


PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	2237
Rub.	

DECLARAÇÃO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, Esperantinópolis Declara para todos os fins e efeitos, firmado através do contrato nº 01.1307.011/2020 entre o Órgão acima e a empresa Enciza Engenharia Civil Ltda, que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, executou no período de 13/07/2020 à 31/10/2020 os serviços como sendo subcontrata da Contratante Principal, com o percentual de 25%(vinte e cinco por cento), correspondentes aos serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica no Município de Esperantinópolis-MA.

Esperantinópolis, MA - 31 de outubro de 2020



Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Sec. Municipal de Obras Públicas,
Habitação e Transportes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836455/2020, em 10/12/2020 emitida



Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA

Certidão nº 836455/2020

12/12/2020, 18:17

Chave de Impressão: 3w8zZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 1 folhas











Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/12/2020, às 18:17.

73



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2258
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, vem por meio desta Declaração formal e expressa, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15

[Handwritten signature in a circle]

[Handwritten signature]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	2239
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO
DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15

Paulo André Alves da Silva



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	2240
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
ANEXO VII**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, declara expressamente que:

1. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
2. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
3. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
4. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804004202_1
FLS.	2291
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ
REGISTRO.....	: MA-015298/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 059.147.843-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/05/2021 as 21:32:09.

Válido até: 01/08/2021.

Código de Controle: 3881.1199.7527.0257.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc.	08040012021
FLS.	2292
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103151808 em 06/05/2021, protocolo 210620790. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
Número de Registro: 21600004616
CNPJ: 18378643000139
Município: Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05914784395	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ	MAMA-015298/O-4
89096509315	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 11:48:44 SOB Nº 20210620790.
PROTOCOLO: 210620790 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103151808. NIRE: 21600004616.
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 06/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

78

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	2243
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P A ALVES DA SILVA EIRELI
Endereço : TV CAJUEIRO, 46
Bairro : ENGENHO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em Pedreiras - MA
sob nº 21600004616

Arquivado em 16/05/2013

Inscrição Estadual nº 12.412778-9
C.N.P.J. nº 18.378.643/0001-39

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz
Contador
C.P.F.: 059.147.843-95
R.G. : 0418061720119
C.R.C.: MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 890.965.093-15
R.G.: 929932986



BALANÇO PATRIMONIAL

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01
 - ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA
 CNPJ : 18.378.643/0001-39
 Local de Registro : Pedreiras - MA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0804001/202	1
FLS. 2249	
Rub.	2

0010

Inscrição Estadual : 12.412778-9

Data de Registro : 16/05/2013

Número de Registro: 21600004616

Folha: 1

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	483.144,59 D	PASSIVO CIRCULANTE	81.198,95 C
CAIXA	300.855,72 D	FORNECEDORES	70.124,93 C
CAIXA	20.000,00 D	FORNECEDOR	70.124,93 C
BANCO CTAS MOVIMENTO	280.855,72 D	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.387,22 C
CONTAS A RECEBER	151.336,98 D	SIMPLES NACIONAL	2.387,22 C
CLIENTES	151.336,98 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.022,15 C
ESTOQUES	30.951,89 D	SALARIOS	3.100,00 C
ESTOQUE DE MATERIAIS	30.951,89 D	FGTS	299,66 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.000,00 D	INSS DE SEGURADOS	247,64 C
IMOBILIZADO	100.000,00 D	INSS -Contribuinte Individual	374,85 C
VEICULOS	50.000,00 D	CONTAS A PAGAR	7.764,65 C
IMÓVEL COMERCIAL	40.000,00 D	TELEFONE	298,65 C
INSTALAÇÕES	10.000,00 D	ENERGIA	6.580,00 C
		CONTA DE ÁGUA A PAGAR	336,00 C
		INTERNET	550,00 C
		PROVISÕES	3.100,00 D
		PROVISÕES DEC.TERCEIRO	3.100,00 D
		PATRIMONIO LIQUIDO	501.945,64 C
		CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
		CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00 C
		LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	123.995,82 C
		LUCROS ACUMULADOS	123.995,82 C
		LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	257.949,82 C
		LUCROS DO EXERCICIO	257.949,82 C
TOTAL DO ATIVO =====>	583.144,59 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	583.144,59 C

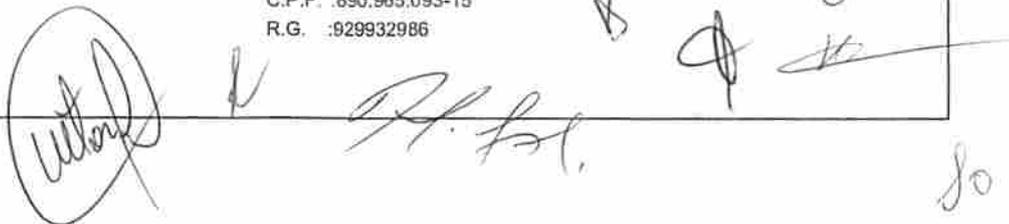
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 583.144,59 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz
 CONTADOR
 C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119
 C.R.C. :MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :890.965.093-15
 R.G. :929932986



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

PEDREIRAS/MA

P A ALVES DA SILVA EIRELI - MEProc. 080900/2021
FLS. 2245
Rub. 2

0010

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01

- ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 18.378.643/0001-39

Inscrição Estadual: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Nº do Registro: 21600004616

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE SERVIÇOS	731.810,03	731.810,03
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		731.810,03
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS		
INSUMOS	38.455,00	
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	264.056,00	302.511,00
(=) Lucro Bruto		429.299,03
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA	87.952,00	
ÁGUA	4.160,00	
SALÁRIOS	15.500,00	
FGTS	1.343,32	
INSS	4.093,87	
SIMPLES NACIONAL	37.852,64	
INTERNET	6.600,00	
Manutenção e Conservação dos Veículos	11.232,62	146.269,21
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		
PRO LABORE	25.080,00	25.080,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		257.949,82
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		257.949,82

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz

CONTADOR

C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119

C.R.C. :MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

EMPRESÁRIO

C.P.F. :890.965.093-15

R.G. :929932986

D. F. C. (Método Direto)

PEDREIRAS/MA

Proc.	0804001202 1	0010
FLS.	2296	
Rub.		

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Inscrição Estadual: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Nº do Registro: 21600004616

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros	731.810,03
(-) Pagamento a Fornecedores	32.400,00
(-) Pagamento a Funcionários	20.015,04
(-) Recolhimentos ao governo	38.489,08
(-) Pagamentos a credores diversos	91.834,64
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	549.071,27

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	47.906,76
(=) Disponibilidades no Período	549.071,27
(=) Disponibilidades no Final do Período	596.978,03

Patrick Tailã Rodrigues Luz

Contador

C.P.F.: 059.147.843-95

R.G.: 0418061720119

C.R.C.: MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

EMPRESÁRIO

C.P.F.: 890.965.093-15

R.G.: 929932986






P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 08090912021

FLS. 2247

Rub. *2*

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{483.144,59}{81.198,95} \quad \text{ILG : } 5,95013$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{483.144,59}{81.198,95} \quad \text{ILC : } 5,95013$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{452.192,70}{81.198,95} \quad \text{ILS : } 5,56895$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{300.855,72}{81.198,95} \quad \text{ILI : } 3,70517$$







ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0809001/2012 Página 5 de 10
 FLS. 2298
 Rub. *[assinatura]*

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -
 ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9
 Local de Registro: Pedreiras - MA
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Data do Registro: 16/05/2013

Nº do Registro: 21600004616
 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{300.855,72}{483.144,59}$	IPD :	0,6227
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{30.951,89}{483.144,59}$	IPE :	0,06406
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{483.144,59}{583.144,59}$	IPAC :	0,82852
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{70.124,93}{483.144,59}$	IPC :	0,14514
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -
 ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA : 0004

PEDREIRAS/MA

Proc: 0807001/202 1

Fls: 2249

Rub: _____

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{501.945,64}{243.995,82}$	IVRP :	2,05719
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELP =	$\frac{501.945,64}{0,00}$	IPELP :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{501.945,64}{81.198,95}$	IPET :	6,18168
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{501.945,64}{583.144,59}$	IPP :	0,86076
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{50.194.564,00}{583.144,59}$	C :	86,07567
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{10.000.000,00}{501.945,64}$	IC :	19,92248
------	--	------	------------------------------------	------	----------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{483.144,59}{501.945,64}$	LRP :	0,96254
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------






85

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0809001/202 1

FLS. 2230

Rub. e

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{81.198,95}{583.144,59} = 0,13924$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{81.198,95}{583.144,59} = 0,13924$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{81.198,95}{501.945,64} = 0,16177$$







86

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 080/1001/202 1

FLS. 2251

Rub. N° do Registro: 21600004616

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{731.810,03}{583.144,59}$	IGA :	1,25494
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{123.995,82}{731.810,03}$	MO :	0,16944
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{257.949,82}{583.144,59}$	RA :	0,44234
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{25.794.982,00}{501.945,64}$	RPL :	51,38999
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{731.810,03}{473.860,21}$	IRD :	1,54436
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{501.945,64}{583.144,59}$	IIF :	0,86076
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------






87

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01
 - ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0804001/202 1

FLS. 2252

Rub. e

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA: 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{583.144,59}{81.198,95}$	ISG :	7,18168
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{100.000,00}{501.945,64}$	IGI :	0,19922
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Patrick Tailã Rodrigues Luz
 CONTADOR
 C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119
 C.R.C. :015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :890.965.093-15
 R.G. :929932986

88



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0809001/2021
FLS.	2253
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05914784395	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ
89096509315	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 14:47 SOB Nº 20210620722.
 PROTOCOLO: 210620722 DE 06/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103162273. CNPJ DA SEDE: 18378643000139.
 NIRE: 21600004615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à configuração de sua autenticidade em ambiente eletrônico, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201001/2021
FLS.	7254
Rub.	

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P A ALVES DA SILVA EIRELI
Endereço : TV CAJUEIRO, 46
Bairro : ENGENHO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em Pedreiras - MA
sob nº 21600004616

Arquivado em 16/05/2013

Inscrição Estadual nº 12.412778-9
C.N.P.J. nº 18.378.643/0001-39


Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz
Contador
C.P.F.: 059.147.843-95
R.G. : 0418061720119
C.R.C.: MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 890.965.093-15
R.G.: 929932986



90



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/202 1
FLS.	2255
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P A ALVES DA SILVA EIRELI (XXXXXX)

CNPJ: 18.378.643/0001-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/05/2021, às 09h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 45jrIPX.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2256
Rub. _____

**COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO

*CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR,** até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE FALÊNCIA/CONDORDATA** em desfavor da empresa **P A ALVES DA SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, estabelecida na Tv Cajueiro, n.46, sala 01, Engenho, Cidade: Pedreiras-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fê.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto de Distribuição. Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.*



Pedreiras-MA, 06 de Abril de 2021.

Sergio Roberto Cajueiro Pacheco
Secretário Judicial Substituto

Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/05/2021
SERVIDOR 18
Port. Matric 019/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	060900/202 1
FLS.	2257
Rub.	

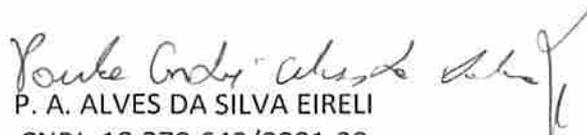
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
ANEXO XV

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" DO EDITAL)

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2021.


P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15



PEDREIRAS/MA
Proc. 030400/2021
FLS. 2258
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15

Paulo André Alves da Silva

P. A. Alves da Silva

[Handwritten marks]



PEDREIRAS/MA
Proc. 280909/2021
FLS. 2259
Rub. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15